



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Waldemar da Costa Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Waldemar da Costa Mendes” a **EDUARDO CARNEIRO MACHADO**, pelos
relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês agosto de 2017.


Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni

APROVADO

EM: 29/08/17

SESSÃO N. 35

Presidente: 
Jânio Pacheco
Presidente